

EDITAL 02/10

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado são componentes curriculares obrigatórios que devem ser realizados pelos alunos para obtenção do diploma em todos os cursos de graduação.

O presente Edital fixa as seguintes normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado:

1. para realização do Trabalho de Conclusão de Curso é condição imprescindível que o aluno esteja matriculado na Instituição. Os alunos que concluíram o curso a partir de 2000 e não realizaram o TCC deverão se matricular nesta disciplina mediante orientação da Secretaria e Tesouraria;
2. o aluno deverá seguir atentamente as orientações constantes no *Manual de Trabalho Acadêmico* para a realização do trabalho. Os professores-orientadores, no ano letivo, fornecerão as linhas de pesquisa (temas de estudos científicos). O aluno deverá optar por duas delas em formulário próprio contido no Manual do TCC e encaminhar para a aprovação do coordenador;
3. o trabalho deverá ser elaborado individualmente.
4. o TCC deverá estar em conformidade com as instruções do *Manual de Trabalho Acadêmico*. Cada aluno poderá efetuar o download do *Manual de Trabalho Acadêmico*, diretamente do site do UNIFAI, em seu login. Este manual serve, ainda para controle dos trabalhos entre o professor-orientador e aluno e é revisado anualmente e nele estão contidas todas as informações necessárias para a realização e acompanhamento do TCC.
5. a média igual ou superior a sete no TCC é condição para a obtenção do Diploma. Não alcançando a média necessária, o aluno poderá reapresentar o trabalho sob orientação de um professor-orientador;
6. o trabalho apresentado em desacordo com o Manual de Trabalho Acadêmico não será aceito, devendo o aluno refazê-lo no próximo período, sujeito às normas fixadas no edital da ocasião;
7. o trabalho final, uma vez corrigido e aprovado, deverá ser entregue à Secretaria da Unidade pelo professor-orientador, que também lançará a nota do trabalho no diário de classe oficial;
8. prazos de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e do Estágio Supervisionado:

- a) para os alunos matriculados e concluintes do 1º semestre de 2010:
- 16/04/2010 - data final para solução de todas as pendências de documentação ou outras exigências feitas pelo coordenador ou orientador;
 - 14/05/2010 - data final para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e do Estágio Supervisionado ao coordenador ou orientador.
- b) para os alunos matriculados e concluintes do 2º semestre de 2010:
- 22/10/2010 - data final para solução de todas as pendências de documentação ou outras exigências feitas pelo coordenador ou orientador;
 - 19/11/2010 - data final para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e do Estágio Supervisionado ao coordenador ou orientador.
9. a critério da Coordenação de Curso e da Pró-Reitoria Acadêmica, os alunos da graduação poderão ser convocados para a participação em banca examinadora a ser realizada em junho e dezembro de 2010.
10. os trabalhos selecionados pelas coordenações dos cursos poderão ser publicados no caderno de Iniciação Científica do Centro Universitário Assunção - UNIFAI;
11. os Estágios Supervisionados deverão ser cumpridos de acordo com o Manual de Estágio Supervisionado específico para cada curso e com a carga horária estabelecida na estrutura curricular. *Cada aluno poderá efetuar o download do Regulamento Geral de Estágio, diretamente do site do UNIFAI, em seu login.* Neste regulamento estão contidas todas as informações necessárias para a realização e acompanhamento do Estágio.
12. os alunos que não apresentarem o Trabalho de Conclusão de Curso e/ou o Estágio Supervisionado na data prevista no item 8 do presente edital, deverão se matricular no próximo período letivo para cumprimento da exigência curricular. O prazo para matrícula, nesses casos, é o mesmo previsto para os alunos regulares e a duração mínima para o cumprimento da exigência é de 1(um) período letivo. A matrícula e a semestralidade serão proporcionais ao montante de 2 horas/aulas semanais para cada requisito.
13. os casos omissos no presente edital serão deliberados pela Coordenação do Curso, juntamente com a Pró-Reitoria Acadêmica.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

Cônego Celso Pedro da Silva
Reitor